



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 046/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Mário Lúcio Siqueira, a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso com o tema: Regras de Plenário e Dúvidas de Rotinas nas Câmaras Municipais de 12 à 15 de fevereiro de 2019, ministrado pelo Gênesis, com previsão de saída para o dia 12/02/2019 às 05h30 e de retorno para o dia 15/02/2019 às 18h sendo acompanhado pelo motorista Eliton Victor Vilas Boas.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente